

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF
GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ELABORAR PROPOSTA DE
PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA
INTERCAMBIALIDADE ENTRE O PRODUTO ORIGINAL E O
BIOSSIMILAR

REQUERIMENTO Nº

2018

(Sr. ODORICO MONTEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de ouvir grupos responsáveis pela regulação e entidades representativa da gestão.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública com a finalidade de ouvir grupos responsáveis pela regulação e entidades representativa da gestão, a ser realizada no dia 23 de maio de 2018, às 16h30.

Sugiro sejam convidados os representantes as organizações abaixo-relacionadas:

Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS);

Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); e

Representante da Secretária Estadual de Saúde de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública é parte da proposta de trabalho do Grupo de Trabalho destinado a

elaborar proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação da intercambialidade entre o produto original e o biossimilar, que tem por objetivo geral a elaboração do marco regulatório sobre os biossimilares e a sua intercambialidade com os respectivos medicamentos biológicos referenciais. Para atingir tal finalidade, o GT deverá promover discussões com os setores diretamente interessados no assunto, no âmbito de Audiências Públicas, Seminários, reuniões internas e visitas externas, sem prejuízo da adoção de outras medidas aprovadas posteriormente.

Diante do exposto, requeiro aos membros dessa Comissão de Seguridade Social e Família, a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, 2018

Deputado **ODORICO MONTEIRO**

PSB/CE